



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 385 de 05 de julho de 1999.

APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS RE-
LATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1998.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

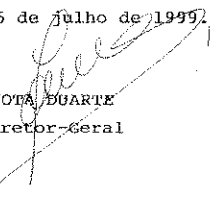
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas do
Estado de Alagoas relativas ao exercício de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DE ALAGOAS em Maceió, 05 de julho de 1999.


Deputada ZIANE COSTA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS, em Maceió, 05 de julho de 1999.


JOTA DUARTE
Diretor-Geral